

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. PAULO BONAVIDES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. PAULO BONAVIDES, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de junho de 2014.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

CURRICULO

NOME: PAULO BONAVIDES	DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1923
FILIAÇÃO: Fenelon Fernando Bonavides e Hermínia Femandes Bonavides.	
NATURALIZADA: Nasceu em 10 de maio de 1923, em Patos, na Paraíba	
ENDEREÇO: Sítio Jerusalem, zona rural, São João do Sabugi – RN.	
BREVE HISTORICO: <p>Paulo Bonavides é um famoso jurista, Iniciou seus estudos jurídicos, em 1943, na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, onde bacharelou-se em 1948. Durante a graduação, cursou também a Harvard University, entre 1944 e 1945.</p> <p>Começou sua carreira docente em 1950, como professor de Ensino Médio na disciplina de Sociologia, no Instituto de Educação Justiniano de Cerpa, prestando seus serviços como concursado de 1951 a 1958. Nos anos letivos de 1951 e 1952, fez-se professor do Seminário Românico da Universidade de Heidelberg, na Alemanha; e, no Brasil, começou a lecionar no Ensino Superior em 1956, como professor assistente de Introdução à Ciência do Direito na Universidade Federal do Ceará</p> <p>É casado com Yeda Satyro Benevides, proprietária da fazenda Jerusalém neste município.</p>	

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Vereador Autor

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 15746473